



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 048/2012, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade I, no município de Miracema - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de março do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade I, no município de Miracema - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: MIRACEMA DO TOCANTINS.

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA I.

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2012

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

| REQUISITOS ANALISADOS | FAVORÁVEL | |
|---|-----------|-----|
| | SIM | NÃO |
| Projeto de implantação da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF I) | X | |
| Ofício do gestor municipal dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando a implantação | X | |
| Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe | X | |
| Vistoria | X | |
| Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual. | X | |

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **Miracema do Tocantins**.

APTO.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantar a equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF I.

Palmas, 13 de março de 2012.



Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-2732